



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 689/2015 São Luís, julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 954/2015, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 670, de 15 de julho de 2015, para que passe assim a constar:

“Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado por FÁBIO CÉSAR FERNANDES ALMEIDA, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça avaliador Federal, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado pelo servidor MÁRCIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com efeitos a contar do dia 3 de agosto de 2015”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa